

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO ATA Nº 24/2022

No terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:20 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, foi realizada a reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Presentes os Vereadores Antonio Marques da Silva, Jossuela Martins Pirelli e Mauro Bertoli. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Geral do Legislativo Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas 13 (treze) proposições, como segue:

- Moção nº 08/2022, de autoria da unanimidade dos vereadores, que concede MOÇÃO DE APLAUSOS à senhora Josefa Pavam, pelos 51 anos de relevantes serviços prestados na Câmara Municipal de Apucarana, exercendo a função de Telefonista.
- Moção nº 10/2022, de autoria da Vereadora Jossuela Pirelli, que concede MOÇÃO DE APLAUSOS para a equipe da AFFA Associação de Futsal Feminino de Apucarana, pelos excelente trabalho desenvolvido a partir do ano de 2017, representando o Município de Apucarana em diversas competições em nível regional e estadual, que culminou no último dia 23 de novembro com a classificação para a grande final do Campeonato Paranaense de Futsal Feminino Série Prata e consequentemente com o inédito acesso para a Série Ouro do Futsal Feminino Paranaense no ano de 2023.
- <u>Projeto de Lei nº 85/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2023.
- <u>Projeto de Lei nº 109/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que altera o Anexo 1 Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 037, 30 de maio de 2022, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 do Município de Apucarana (LDO 2023), como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que altera o Anexo IV Metas das Ações de Programa de Governo da Lei Municipal 094, de 09 de novembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Apucarana (PPA 2022 2025), como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), conforme especifica. especifica.

- <u>Projeto de Lei nº 113/2022</u>, de autoria do Executivo Municipal, que assegura no âmbito da administração pública municipal, a institucionalização do serviço de socioeducação em violência doméstica e prevenção da violência contra a mulher, consistindo na ampliação de mecanismos de proteção à mulher, conforme prevê a Lei Maria da Penha, como especifica.

Suff

\$



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- <u>Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa VLJ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal,</u> que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.644.770,47 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme especifica.
- <u>Emenda Modificativa ao PL 85/2022</u>, de autoria do Vereador <u>Moisés Tavares</u>. Essa emenda modificativa busca a ampliação de serviços de roçagens no Município de Apucarana, retirando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da Secretaria de Gestão Pública e passando para a Secretaria de Serviços Públicos.
- Emenda Modificativa ao PL 85/2022, de autoria do Vereador Moisés Tavares. Essa emenda modificativa busca retirar um valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Orçamento da Câmara Municipal e destinando: 200 mil reais para resolver Problemas de galerias pluviais no Jardim Interlagos; 500 mil reais para a implantação de energia fotovoltaica prédios públicos; E 500 mil reais para o projeto de acessibilidade dos prédios públicos;
- Emenda Modificativa ao PL 85/2022, de autoria do Vereador Moisés Tavares. Essa emenda modificativa busca retirar R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) da dotação "Gabinete do Prefeito" e passando para duas frentes: 300 mil reais para a Secretaria de Esportes viagens, hospedagem, alimentação, fomento para o esporte e 150 mil reais para Programas de Saúde Mental.
- Emenda Modificativa ao PL 85/2022, de autoria do Vereador Moisés Tavares. Essa emenda modificativa busca retirar R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) da ASERFA e passar para o Fundo Municipal de Inovação para fomentar os eventos de inovação na cidade.

As matérias receberam pareceres favoráveis à livre tramitação de todos os vereadores. Já as quatro emendas ao PL 85/22 receberam parecer contrário à tramitação, os vereadores concordaram com o parecer jurídico exarado verbalmente pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Dr. Danylo Acioli, visto que a matéria encontra óbice na Constituição Federal, em seu Artigo 166, §3°, I e, ainda, Art. 33, alíneas a, b e c, Lei 4.320/64 — pois as emendas devem ser necessariamente compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual as proposições encontram-se eivadas de inconstitucionalidade e ilegalidade, devendo ser encaminhadas ao arquivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo procurador e pelos vereadores.

Sulf

Thy

Caro .